

DECRETO Nº 2.004, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre dispensa e designação de profissionais de medicina da Junta Médica Pericial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados todos os membros da Junta Médica Pericial, designados pelo Decreto nº 1.988, de 15 de junho de 2018.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Junta Médica Pericial, para fins de controle e avaliação dos afastamentos motivados por problemas gerais de saúde, sem remuneração extraordinária, respeitadas as suas classificações funcionais e salariais em vigor, os seguintes servidores:

I - Antonio Cézar Santos Sabatel, Mat. 2777, Profissional de Medicina;

II - João Daniel Vidal de Paula, Mat. 2572 e 3262, Profissional de Medicina;

III - Max Dias Corrêa, Mat. 2737, Profissional de Medicina.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 3 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 3e0cc6d6**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>